

## MENSAGEM N.º 11/JNE/2012 de 15/06/2012

ASSUNTO: Esclarecimentos sobre alguns itens da NORMA 02/JNE/2012

### FOLHAS DE PROVA E PREENCHIMENTO DO CABEÇALHO

1. Tendo surgido algumas dúvidas na interpretação dos n.ºs 12.1 e 24.1 da NORMA 02/JNE/2012, vimos esclarecer que no cabeçalho das folhas de prova os alunos deverão registar o número de páginas utilizadas, bem como o número de folhas, sendo que, neste âmbito, se entende por “folha” uma folha de prova normalizada, a qual tem quatro páginas, à exceção das provas de Desenho A (706) e Geometria Descritiva A (708), que têm apenas duas páginas (uma utilizável).
2. A este propósito, informa-se que o aluno deverá também, no final da prova, numerar as folhas de prova no local indicado para o efeito na parte inferior da primeira página.
3. Nos cabeçalhos das provas finais de ciclo cuja resolução é efetuada no próprio enunciado da prova, no espaço dedicado ao registo do Bilhete de Identidade do aluno, só se encontram impressos sete espaços. Como alguns alunos ainda possuem Bilhetes de Identidade com números de oito algarismos, estes alunos deverão escrever o número fora do espaço referido, mas sempre na parte destacável do cabeçalho, para que a sua identificação seja inequívoca.

### HORA DE INÍCIO DAS PROVAS

4. Tendo em conta alguns pedidos de informação relativos à hora de início das provas de exame e constatando-se interpretações diversas do n.º 16.2 da NORMA 02/JNE/2012, vimos informar que a contagem do tempo de duração das provas tem início às 9.00h e às 14.00h, consoante se trate de provas realizadas no período da manhã ou no período da tarde.
5. Nas provas finais de ciclo cuja resolução é efetuada no próprio enunciado da prova, de acordo com o n.º 16.2.1 da NORMA 02/JNE/2012, a contagem do tempo tem início 5 min após a abertura dos sacos de enunciados, ou seja, tem início às 9.05h.

## INSTRUÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6. Informa-se que no processo de realização das Provas Finais de Ciclo do ensino básico e dos Exames Finais Nacionais do ensino secundário não há lugar à leitura de quaisquer instruções após a abertura dos sacos de enunciados.

## PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

7. Por analogia com o estipulado no ponto 20.4.1, da Secção IV, Exames finais Nacionais, do Despacho Normativo n.º 6/2012, de 10 de abril, os alunos que tenham exames finais nacionais e exames de equivalência à frequência no mesmo dia e à mesma hora, e tendo em conta as dificuldades de elaboração e de organização do calendário destas provas em articulação com o calendário de exames de 2012, são autorizados a realizar na 2.ª fase os exames de equivalência à frequência, desde que tenham realizado, na 1.ª fase, o Exame Final Nacional calendarizado para o mesmo dia e hora.

## EXAMES DE DESENHO A (706) E GEOMETRIA DESCRITIVA A (708)

8. O papel de rascunho das provas de exame de Desenho A (706) e de Geometria Descritiva A (708) poderão ser de formato A3, tendo em conta as características da prova e o formato das respetivas folhas de prova.
9. Na prova de exame de Desenho A (706), dadas as suas características, os alunos poderão ter necessidade de aceder a pontos de água, pelo que deverá ser autorizada a sua movimentação na sala de exame para esse efeito. Contudo, as movimentações devem ser efetuadas com o maior silêncio possível e controladas pelos professores vigilantes de forma a não incomodar os restantes examinandos da sala.

## PROVAS DOS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS DE CARÁCTER PERMANENTE

10. O n.º 47.1 da NORMA 02/JNE/2012 refere que as provas de exame realizadas por alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente que se enquadrem nas situações aí discriminadas são enviadas para os agrupamentos de exame em envelope separado. Esclarece-se que as provas finais do 2.º ciclo



realizadas por alunos com limitações do domínio cognitivo também deverão ser enviadas para classificação em envelope separado, com a seguinte inscrição:

*"Prova Final do 2.º ciclo (código 61 ou 62) realizada por aluno com limitações do domínio cognitivo".*

O Presidente do Júri Nacional de Exames